

Fevereiro 2022



**ECONOMIA
MAIS CIRCULAR**

Recomendações para um Portugal Mais Circular



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

KNOWLEDGE PARTNER:



COFINANCIADO POR:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Recomendações para um Portugal Mais Circular

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO	3
1. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENSINO E SCTN	5
1.1. Legislação e regulamentação	7
1.2. Quadro fiscal e de incentivos financeiros	9
1.3. I&D e Inovação	11
2. ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS, CLUSTERS E PARCEIROS SOCIAIS	12
2.1. Associações empresariais e clusters	12
2.2. Parceiros Sociais	14
3. EMPRESAS	15

Recomendações para um Portugal Mais Circular

ENQUADRAMENTO

O presente documento de recomendações de políticas, programas e iniciativas para o robustecimento de um Portugal Mais Circular emerge no âmbito do Projeto E+C (Economia Mais Circular), promovido pela CIP, conjuntamente com a sua rede de associados e parceiros, contando ainda com o apoio técnico da EY-Parthenon.

O Projeto E+C incorpora duas atividades nucleares, respetivamente (i) a realização de um diagnóstico atualizado sobre as barreiras ao aprofundamento da Economia Circular nas empresas em Portugal e (ii) a aplicação de uma ferramenta de avaliação da maturidade circular – a ferramenta Circulytics, desenvolvida pela Fundação Ellen MacArthur – a uma amostra de empresas, visando demonstrar e disseminar, a nível nacional, a capacidade deste tipo de instrumentos para a identificação de oportunidades de progressão em matéria de Economia Circular.

O objetivo central do Projeto E+C é, assim, efetuar um levantamento do estado da arte da Economia Circular no tecido empresarial nacional e impulsionar a sua transição para níveis mais elevados de circularidade.

As recomendações que se seguem tiveram por base exercícios de *desk research* (que incluíram o levantamento de informação e dados, análise de estudos estratégicos e planos de intervenção pública, como o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal, o Pacto Ecológico Europeu e o Novo Plano de Ação Europeu para a Economia Circular), bem como os contributos gerados ao longo de todo o Projeto E+C, designadamente:

- ▶ A dinamização do Ciclo de Webinars “Empresas + Circulares” que teve como objetivo informar, sensibilizar e refletir o tema da Economia Circular em Portugal e promover uma maior implementação de modelos de circularidade em empresas de diversos setores, promover o debate entre o tecido empresarial, entidades associativas e autoridades públicas em torno de temas ligados às barreiras, ameaças, oportunidades e boas práticas de Economia Circular já implementadas no país;
- ▶ O Inquérito E+C de “Avaliação geral da realidade do tecido empresarial em Portugal em matéria de Economia Circular”, que, além de ter permitido uma primeira aferição do grau de implementação de iniciativas e modelos de circularidade no funcionamento das empresas portuguesas, tornou possível identificar algumas tipologias de barreiras à Economia Circular relativamente às quais se impõe um maior esforço em matéria de políticas públicas.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

A diversidade e riqueza da informação recolhida permitiu a estruturação de recomendações para um Portugal Mais Circular em três óticas distintas de análise, procedendo-se à organização das mesmas em torno de públicos-alvo distintos: (i) Governo, Administração Pública, Ensino e SCTN, (ii) Associações Empresariais, Clusters e Parceiros Sociais e (iii) Empresas.



**GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, ENSINO E SCTN**



**ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS/
CLUSTERS E PARCEIROS SOCIAIS**



EMPRESAS



Note-se que, para potenciar de forma efetiva a circularidade nos diversos setores de atividade, é fundamental promover a colaboração/cooperação entre os vários públicos-alvo aqui visados. Na tipologia inicial de atores, de destacar a importância de alguns *stakeholders* mais específicos de base territorial com papéis muito relevantes, como é o caso das Autarquias na dinamização de iniciativas locais, das Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais na dinamização intermunicipal e das CCDRs na articulação regional, bem como das entidades públicas de regulação e licenciamento enquanto agentes de certificação e facilitação de iniciativas.

A urgência da transição para uma Economia Circular tem sido plasmada nas agendas política, empresariais e associativas. No panorama nacional, existe ainda bastante trabalho a desenvolver. Importa continuar a traçar medidas e ações que estimulem a aceleração para um Portugal Mais Circular. O imperativo de agir em conjunto parte do pressuposto de que este caminho para a circularidade é um compromisso coletivo.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

1. GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ENSINO E SCTN

Viabilizar a transição para a Economia Circular requer a **ação reforçada do Governo, da Administração Pública, do Ensino e do Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN) enquanto agentes de decisão, reguladores e facilitadores no caminho para a circularidade**. A importância destas entidades no desenho, implementação e execução de políticas públicas de base ambiental e de transição justa é determinante para valorizar o potencial de rentabilidade, de inovação e de competitividade acrescida da qual as empresas poderão beneficiar ao adotar práticas circulares.

Mudanças no sistema legal e fiscal serão determinantes para alavancar a capacidade de resposta do tecido empresarial aos novos desafios de sustentabilidade (ambiental, económica e social), designadamente a mudança de paradigma requerida da Economia Linear para uma Economia Circular.

Campanhas de sensibilização junto dos consumidores serão também mecanismos úteis em que importa continuar a apostar de forma reforçada.

O papel do **incentivo, por via regulamentar ou fiscal, às empresas na utilização de resíduos e/ou subprodutos** é fundamental para ultrapassar a insuficiente adoção por parte da indústria de modelos e produtos mais sustentáveis, dado o obstáculo colocado pelos baixos preços das matérias-primas virgens quando comparados a matérias-primas secundárias, sejam estas subprodutos ou materiais reciclados.

Além disso, a propensão das empresas para adotar modelos de negócio e práticas circulares está ainda assente numa relação entre a burocracia inerente a esse processo de adoção, os custos e atrasos associados aos licenciamentos ou a burocracia associada à regulamentação. Os **processos de desclassificação de resíduos, nomeadamente deverão continuar a ser repensados** e revistos de modo a estimular uma maior motivação e entendimento das empresas para a sua execução.

A insuficiência de **harmonização de legislação entre países europeus** é preponderante, sendo essencial que Portugal esteja alinhado com as Diretivas Europeias e com os restantes Estados-Membros, adotando e implementando métricas/indicadores segundo essa lógica.

Mudanças no sistema legal e fiscal serão determinantes para alavancar a capacidade de resposta do tecido empresarial aos novos desafios de sustentabilidade (ambiental, económica e social).

Recomendações para um Portugal Mais Circular

A **adoção de instrumentos fiscais** com o objetivo de impulsionar o investimento em ativos considerados amigos do ambiente – ou seja, investimentos que geram mais benefícios ambientais do que os exigidos por lei – é uma das recomendações para o fortalecimento de comportamentos nos segmentos B2B e B2C conducentes a uma Economia Circular.

Importa ainda **debruçar a atenção sobre a questão sensível da Taxa de Gestão de Resíduos**, que requer uma redefinição da forma como está estabelecida. Também a **dinâmica transfronteiriça de resíduos**, quer intra-UE quer da UE na sua relação com o exterior, quando visa a sua circularidade, ainda não é incentivadora do crescimento da Economia Circular.

A **oferta limitada de fontes de financiamento com rating ESG** (*Environmental, Social and Governance*) e de fontes de financiamento com foco em investimentos direcionados para a circularidade das atividades e operações empresariais (incluindo opções de capital de risco, pouco frequentes) é outro fator de relevância, dado revestir-se de importância estratégica para o crescimento e consolidação de empresas em linha com os princípios da circularidade. Esta falha de mercado deve, igualmente, ser colmatada.

As oportunidades de redução de resíduos nas atividades industriais são significativas, pelo que se deve concentrar esforços no **fomento de simbioses industriais** (e.g. de soluções que aumentem o valor na utilização dos materiais através da sua manutenção em patamares mais elevados na hierarquia dos resíduos durante mais ciclos) através da inclusão de critérios de natureza ambiental no planeamento de áreas de acolhimento empresarial e operadores logísticos que potenciem essas trocas e a partilha de infraestruturas, equipamentos/serviços e produtos comuns (e.g. plataformas de logística para partilha de redes de distribuição e/ou transportes mais sustentáveis, redes de negociação conjunta, eletricidade para autoconsumo partilhado, subprodutos, águas industriais, energia em cascata).

O tecido empresarial português é marcado pela preponderância de PME, comumente associadas a uma reduzida capacidade de I&D+I. Constata-se que a oferta de apoios direcionados para I&D e investimento produtivo estimulador da transição circular e para o fomento da sustentabilidade dos modelos de negócios e processos produtivos, é insuficiente e limitada, refletindo a falta de escalabilidade de projetos verdes em Portugal em comparação com outros países da União Europeia (UE). Neste sentido, é crucial um olhar crítico a esta situação, promovendo apoio técnico e sensibilização da temática para que se garanta a maior igualdade de oportunidades e de acesso possível às PME.

As simbioses industriais são de extrema relevância para potenciar uma colaboração regular de entidades no uso eficiente dos recursos com vista a melhorar o seu desempenho económico conjunto.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

1.1. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO

► **R.1.1.1.** Promover e viabilizar a utilização de matérias-primas secundárias:

→ **R.1.1.1.1.** De subprodutos, resíduos ou materiais reciclados por via regulamentar (e.g. promover a incorporação de materiais reciclados/reutilizados/biodegradáveis; desincentivar a utilização de materiais virgens em situações nas quais a disponibilidade de matérias-primas secundárias é técnica e economicamente viável), quando existam normas harmonizadas, com destaque para áreas prioritárias como as da construção e da reabilitação urbana;

→ **R.1.1.1.2.** De materiais secundários inertes em operações de recuperação paisagística e outras operações de enchimento, tal como preconizado na Diretiva Quadro dos Resíduos.

► **R.1.1.2.** Reduzir as demoras usualmente associadas a processos de alteração de licenciamento (licenciamentos ambientais, industriais ou outros) necessários para a implementação de práticas circulares, bem como simplificar a carga burocrática associada, especialmente no caso de adoção de novas abordagens ou práticas de Economia Circular por parte da indústria.

► **R.1.1.3.** Tornar os processos de desclassificação de resíduos menos complexos e mais integrados.

→ **R.1.1.3.1.** Concretizar a simplificação dos processos de desclassificação de resíduos, tal como previsto no Novo Regime Geral da Gestão de Resíduos.

→ **R.1.1.3.2.** Adotar, por regra, avaliações compreensivas nas análises dos pedidos de desclassificação ou de introdução de alterações que conduzam a maior circularidade na utilização de materiais, considerando toda a cadeia de valor e todo o ciclo de vida dos produtos (e.g. alterações que conduzam a uma melhor circularidade na utilização de um material podem implicar o aumento no consumo de outros recursos, em particular energia ou água), evitando avaliações parciais em determinados pontos da cadeia de valor ou do ciclo de vida dos produtos.

► **R.1.1.4.** Rever o diploma das águas para reutilização, clarificando o conteúdo que as próprias autoridades públicas reconhecem extravasar o objetivo inicial do legislador e que, em alguns cenários, aumenta a carga burocrática das empresas sem mais-valia ambiental, bem como efetuar a revisão dos contratos de concessão da gestão das águas municipais que, em algumas regiões, penalizam duplamente as empresas que investiram em sistemas de tratamento de efluentes adequados.

► **R.1.1.5.** Agilizar o licenciamento ambiental de áreas industriais responsáveis e da instalação de empresas nessas áreas, prevendo licenciamentos simplificados para empresas que nelas se instalem e que cumpram os requisitos já aprovados para a área industrial, a par de uma maior fiscalização que garanta uma base competitiva equiparada entre empresas em geral.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

- ▶ **R.1.1.6.** Criar e implementar medidas que desincentivem práticas suscetíveis de conduzir a falhas prematuras de produtos ou que limitam a possibilidade da sua reparação (combate à obsolescência precoce), protegendo os consumidores e contribuindo para a conceção de produtos mais duráveis.
- ▶ **R.1.1.7.** Defender e atuar pela harmonização da legislação entre Estados-Membros (incluindo sistemas de certificação e etiquetas que avaliam a sustentabilidade dos produtos), de forma a promover o alinhamento nacional com as recomendações europeias, incluindo metas, regulamentos e normas técnicas, em prol de um *level playing field* das empresas nacionais face aos seus concorrentes de outros Estados-Membros e da eliminação de barreiras ao bom funcionamento do Mercado Único e das distorções da concorrência, naturalmente sem ameaçar a emergência de iniciativas pioneiras relevantes por parte de cada país.
- ▶ **R.1.1.8.** Rever, aprofundar e padronizar o atual sistema de monitorização da transição para uma Economia Circular com forte envolvimento do Instituto Nacional de Estatística (INE) por forma a que esteja alicerçado em métricas/indicadores harmonizados, que avaliem, não apenas os esforços, mas também os resultados dos planos, das medidas e ações implementadas, tanto a nível nacional e regional como das organizações e das empresas.
- ▶ **R.1.1.9** Avaliar, em sede própria, juntamente com os restantes Estados-Membros, os critérios de eco-modelação dentro de cada sistema de gestão desenvolvido para implementar a Responsabilidade Alargada do Produtor (RAP) e estudar novos fluxos aos quais a RAP possa ser aplicada, de forma a incentivar e direcionar os investimentos para soluções mais circulares. Para atingir esse objetivo, é imprescindível o envolvimento das partes interessadas e das Entidades Gestoras, bem como a antecipação de respostas às exigências que decorrem do quadro europeu e nacional (e.g. rede de recolha seletiva para resíduos têxteis).
- ▶ **R.1.1.10.** Reforçar a implementação dos Contratos Públicos Ecológicos, tendo por base os produtos produzidos de acordo com as normas europeias e que cumpram os critérios cumulativos de *ecodesign* (que incluem incorporação de matérias-primas secundárias) e o critério de proximidade territorial, em prol de uma economia mais circular e da descarbonização da economia nacional.
- ▶ **R.1.1.11.** Intensificar e tornar mais eficaz a inspeção fronteiriça da importação de produtos de países externos à UE, de forma a garantir que os produtos importados cumprem as mesmas regras exigidas aos produtos fabricados a nível europeu.
- ▶ **R.1.1.12.** Melhorar a fiscalização do mercado no sentido de controlar a difusão de alegações ambientais falsas (*greenwashing*), como, por exemplo, a indicação de que os produtos são produzidos com material reciclado quando, na realidade, são fabricados com material virgem, ou a indicação de que os produtos são 100% recicláveis quando a realidade é que os seus componentes são todos recicláveis per si, se e apenas quando separados, ou, ainda, produtos

Recomendações para um Portugal Mais Circular

que se dizem provenientes de matérias-primas recicladas quando, na verdade, apenas incorporam uma pequena percentagem de matéria-prima reciclada. Complementarmente, a montante, importa sensibilizar os operadores económicos para a necessidade das suas alegações serem concretas, exatas e fundamentadas, e dar ferramentas aos consumidores para poderem confiar nas alegações e fazerem escolhas verdadeiramente sustentáveis. Nesse sentido, sugere-se que seja considerado e discutido nas devidas instâncias a nível europeu, um sistema de validação prévia de alegações ambientais semelhante ao sistema de alegações nutricionais e de saúde.

► **R.1.1.13.** Avaliar o impacto efetivo de instrumentos de promoção da circularidade vocacionados para o uso de “produtos como serviços” ou a reutilização de produtos, com vista à sua otimização, incluindo sistemas de depósito de retorno ou descontos por devoluções de produtos em fim de vida, com vista a melhorar a sua eficácia.

► **R.1.1.14.** Avaliar, juntamente com setores e consumidores, a viabilidade e mais-valia da adoção de novos processos de extensão de garantias tendo em conta o custo final para o consumidor e eventuais efeitos cruzados (transferência de impactos).

► **R.1.1.15.** Apostar numa intervenção mais proativa da Administração Pública no domínio da sensibilização de consumidores para a temática da Economia Circular, mas também junto das empresas (sobretudo PME), destacando os desafios e oportunidades que a legislação europeia e nacional estimulam.

1.2. QUADRO FISCAL E DE INCENTIVOS FINANCEIROS

► **R.1.2.1.** Intensificar a promoção, por via fiscal, da utilização de matérias-primas secundárias (e.g. criando esquemas fiscais mais vantajosos para as matérias-primas secundárias) e a utilização de materiais inertes em operações de recuperação paisagística e outras operações de enchimento, sobretudo em áreas prioritárias como a construção e a reabilitação urbana.

► **R.1.2.2.** Reduzir os impostos aplicáveis a produtos e serviços alinhados com os princípios da circularidade, bem como estimular os incentivos ao investimento nesses produtos e serviços¹:

→ **R.1.2.2.1.** Dedução à coleta de uma percentagem significativa (a definir) dos custos de investimento para um investimento ecologicamente mais assertivo além das deduções fiscais regulares (e.g. *Environmental Investment Rebate* - MIA²).

¹Portugal apenas possui política fiscal de apoio à I&D nesta matéria, o Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE II).

²O *Environmental Investment Rebate* (MIA) é um instrumento fiscal dos Países Baixos que permite uma dedução à coleta de até 36% dos custos de investimento em ativos amigos do ambiente. Para mais informações, consultar em: <https://english.rvo.nl/subsidies-programmes/mia-and-vamil>.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

→ **R.1.2.2.2.** Permitir que uma percentagem (a definir) dos custos de investimento ambientais das empresas possam ser amortizados quando o investidor preferir, fornecendo uma vantagem em liquidez e juros (e.g. *Arbitrary Depreciation of Environmental Investments - VAMIL*³).

► **R.1.2.3.** Avaliar a incidência da fiscalidade ao longo das cadeias de valor, tendo em conta os vários modos de comércio atuais, por forma a internalizar um maior volume de efeitos de externalidades negativas.

► **R.1.2.4.** Alargar e aprimorar instrumentos de incentivo e financiamento da transição para o modelo de Economia Circular que atendam bem às especificidades das empresas e suas cadeias de valor, nomeadamente às especificidades das PME e às suas fragilidades.

► **R.1.2.5.** Submeter as decisões sobre alterações da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a uma análise detalhada sobre os materiais para os quais não existe atualmente, no país, qualquer opção ao aterro ou incineração. Além de se identificar esses materiais, dever-se-á avaliar as condicionantes da não existência de alternativa em termos técnicos e de escala de aplicação, de forma a promover a criação de novas opções, sem esquecer, e de forma complementar, a vertente da TGR como incentivo para redução da produção de resíduos e/ou recondução desses desperdícios para reincorporação em outros processos. De salientar que o aumento da TGR não é uma medida apropriada no caso dos resíduos industriais para os quais a Melhor Técnica Disponível, prevista no *Best Available Technique Reference Document* – BREF – do setor produtor desse resíduo, é a incineração.

► **R.1.2.6.** Adotar incentivos que estimulem mais o consumidor a ter comportamentos e a tomar decisões mais conducentes a uma Economia Circular,⁴ já que, por vezes, uma atitude mais sustentável pode exigir maior investimento em tempo, quer seja para comprar produtos mais sustentáveis quer seja para efetuar atividades como a separação e encaminhamento corretos dos resíduos.

► **R.1.2.7.** Adotar uma política de IVA considerando implicações ambientais na produção dos bens e serviços, como, por exemplo, a utilização de taxa reduzida de IVA para os serviços prestados por empresas privadas ou sociais dirigidos à reutilização de bens ou à preparação para a reutilização, ou a utilização de taxas especiais de IVA para produtos com fortes externalidades ambientais.

► **R.1.2.8.** Reduzir as taxas associadas aos movimentos transfronteiriços de resíduos quando os mesmos visam a sua circularidade, salvaguardando, ao mesmo tempo, o princípio da proximidade através de mecanismos que valorizem o abastecimento local.

³O *Arbitrary Depreciation of Environmental Investments (VAMIL)* é um instrumento financeiro dos Países Baixos que permite que o investidor possa amortizar, em 75%, o custo dos seus investimentos ambientais na altura que lhe for mais favorável. Para mais informações, consultar em: <https://english.rvo.nl/subsidies-programmes/mia-and-vamil>.

⁴Um exemplo refere-se aos sistemas "Pay-As-You-Throw" (PAYT) que constituem um claro incentivo para os cidadãos, por via financeira, para promover a separação na origem e aumentar as taxas de recolha seletiva.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

► **R.1.2.9.** Equacionar a redução ou isenção das taxas de licenciamento/autorização no caso de operações classificadas em níveis superiores na hierarquia de gestão dos resíduos.

1.3. I&D E INOVAÇÃO

► **R.1.3.1.** Apostar na criação de novos sistemas de recolha diferenciada e seletiva e na melhoria dos existentes, com impacto na quantidade e na qualidade do material reciclado e, assim, na aceitação destes materiais pelo mercado (como, por exemplo, sistemas de depósito e recolha mais especializados).

► **R.1.3.2.** Corrigir a insuficiente difusão de conhecimento sobre potenciais tecnologias ambientais e a falta de competências técnicas e humanas em torno das mesmas, nomeadamente sobre a estrutura de custos e benefícios ambientais durante os ciclos de vida dos produtos.

► **R.1.3.3.** Alargar a oferta de financiamento especificamente dirigido a empresas com modelos de negócio circulares (atualmente, os produtos existentes são poucos e limitados), que contribuam de forma notória para a aceleração da transição pretendida:

→ **R.1.3.3.1.** Disponibilizar mecanismos adequados de financiamento de atividade – a atividades de I&D+I, não apenas à escala piloto, mas também nas fases subsequentes da adoção de práticas de circularidade testadas a uma maior escala e, inclusivamente, a sua passagem para uma fase de investimento produtivo, seja por PME ou por grandes empresas.

→ **R.1.3.3.2.** Providenciar mecanismos adequados de financiamento (do tipo “projetos de modernização produtiva”), que permitam apoiar a deslocalização de instalações para áreas industriais responsáveis, seja por estarem em zonas sensíveis ou por ser comprovadamente vantajoso em termos de circularidade, pelo potencial de partilha de materiais e serviços.

→ **R.1.3.3.3.** Implementar a adoção de critérios de circularidade como fator de majoração da avaliação de mérito de projetos de I&D e Inovação (mesmo quando a circularidade não é o objetivo principal).

► **R.1.3.4.** Estimular a criação/atração de entidades de capital de risco dedicadas ao investimento em *start-ups* promissoras em áreas ligadas à Economia Circular através, por exemplo, da criação de fundos de investimento públicos para co-investimento, benefícios fiscais ao investimento por fundos de capital de risco em operações em negócios circulares, financiamento de programas de inovação e aceleração de negócios circulares.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

2. ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS, CLUSTERS E PARCEIROS SOCIAIS

Na vertente da Concertação Social, os parceiros sociais têm um papel chave na **avaliação dos impactos socioeconómicos da transição para a Economia Circular**, com vista ao desenvolvimento de planos e programas de capacitação para as empresas sobre medidas de circularidade e dos profissionais sobre competências conducentes a práticas circulares.

A promoção de **iniciativas de carácter inovador das associações empresariais e clusters de competitividade** repercute-se quer em ações de aprendizagem com parceiros e entidades, quer na maior facilidade de integração de roteiros específicos nas cadeias produtivas, às quais estão associadas vantagens de eficiência e capacidade de envolver e mobilizar importantes partes interessadas. Consequentemente, o vínculo que se cria entre os agentes abrangidos pelas estratégias de eficiência coletiva amplia as suas capacidades de resposta a desafios complexos e confere-lhes vantagem competitiva de atuação no mercado pelos ganhos de eficiência adquiridos com a execução de práticas conjuntas para a promoção de uma economia mais circular.

O envolvimento a médio/longo prazo das associações empresariais ou clusters, e representantes dos trabalhadores na transição para uma Economia Circular exige uma aposta num itinerário ambicioso, capaz de dinamizar um conjunto de partes interessadas muito diversas.

2.1. ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS E CLUSTERS

► **R.2.1.1.** Estimular a divulgação das iniciativas de desígnio nacional e/ou internacional a decorrer no âmbito da Economia Circular que sejam facilitadoras do desenvolvimento de produtos, serviços e modelos de negócio circulares (inovação aberta) que as empresas, a título individual, tenham mais dificuldade em conseguir concretizar (as associações e clusters de competitividade podem ter um papel chave no incremento do número de campanhas de sensibilização com o intuito de sensibilizar as empresas e organizações para a urgência da transição verde e adoção de práticas de Economia Circular).

► **R.2.1.2.** Apostar mais em programas de estímulo a “acordos circulares”, isto é, convénios de direito privado em que as partes se comprometem à realização de atividades alinhadas com determinados princípios de circularidade, desenhados para dar nova vida a componentes em fim de vida dos diversos setores.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

- ▶ **R.2.1.3.** Reforçar a intervenção na Rede Portugal Clusters para promover parcerias de clusters estratégicos nacionais e, sobretudo, europeus (*European Cluster Alliance*), no domínio da Economia Circular: o objetivo deve ser o desenvolvimento de uma política de revisão por pares em que os clusters com menos prática/conhecimento do tema da Economia Circular aprendem com os mais desenvolvidos ou melhor sucedidos.
- ▶ **R.2.1.4.** Criar um comité multidisciplinar de acompanhamento da transição para a circularidade, com o objetivo de analisar um conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos de monitorização dos resultados alcançados em matéria de Economia Circular e transição verde (adicionalmente, poderá ser da sua responsabilidade recomendar a avaliação e redefinição de políticas, caso a caso, viabilizando a reflexão conjunta e a consolidação de conhecimentos no âmbito dos clusters).
- ▶ **R.2.1.5.** Contribuir ativamente no desenvolvimento de uma plataforma digital nacional que concentre a informação dispersa em várias ferramentas sobre produtos para reutilização, subprodutos e/ou materiais reciclados de empresas/setores específicos disponíveis a serem utilizados por outras indústrias/empresas.
- ▶ **R.2.1.6.** Promover a aproximação entre iniciativas de elevado carácter inovador alinhadas com a transição circular e as fontes de financiamento existentes ou a criar, através de um esforço de ampla partilha de conhecimento com as autoridades.
- ▶ **R.2.1.7.** Envolvimento ativo na reedição de um plano de ação nacional que designe um conjunto de setores prioritários (seja com base no perfil de especialização produtiva nacional, seja com base nos desafios ao nível da sustentabilidade associados a certas cadeias de valor) para os quais serão desenvolvidas agendas setoriais e traçadas metas específicas. Aqui é importante garantir que as principais atividades económicas estejam alinhadas na progressão para a Economia Circular. As abordagens setoriais, materializadas em agendas ou roteiros específicos para determinadas cadeias produtivas, estão intimamente associadas a vantagens relacionadas com a eficácia e adequação de medidas às necessidades, oportunidade e constrangimentos de certas atividades, bem como com a capacidade de envolver e mobilizar importantes partes interessadas.
- ▶ **R.2.1.8.** Divulgar a aplicação de metodologias técnico-científicas direcionadas para o ciclo de vida dos produtos (e.g. avaliação do ciclo de vida e análise custo-benefício) junto de empresários, empresas e grupos empresariais.
- ▶ **R.2.1.9.** Promover e envolver-se na criação de uma rede de ecoparques industriais que potenciem a emergência de ecossistemas circulares em torno de empresas industriais complementares, visando a partilha de serviços de suporte em matéria de gestão sustentável e, conseqüentemente, uma maior valorização de fluxos e resíduos, e simbioses industriais.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

- ▶ **R.2.1.10.** Incentivar a interseção de setores, tornando “marca” a utilização de desperdícios de um setor como matéria-útil de outro, seja como matéria-prima principal, seja como matéria para fases do processo/ciclo de vida do produto, nas fases de produção, armazenamento, expedição, retalho e/ou venda.
- ▶ **R.2.1.11.** Estimular a identificação e seleção de resíduos prioritários a serem potencialmente desclassificados para subprodutos ou matérias-primas secundárias, cuja análise fundamentada permita melhorar o aproveitamento de materiais, sem colocar em causa a segurança e qualidade dos mesmos.

2.2. PARCEIROS SOCIAIS

- ▶ **R.2.2.1.** O tema da Economia Circular deve ser colocado na agenda da Comissão Permanente de Concertação Social, mais especificamente o tema dos impactos socioeconómicos da transição para a Economia Circular, promovendo a discussão de estratégias com o objetivo de otimizar as oportunidades de emprego e competitividade para trabalhadores e empresas, e contribuir para transições inclusivas e justas.
- ▶ **R.2.2.2.** Ponderar nas convenções coletivas de trabalho, por parte das Associações Patronais e dos Sindicatos, as consequências da transição para a Economia Circular, avaliando a necessidade de proceder a revisões no sentido de se adaptar e facilitar essa transição.
- ▶ **R.2.2.3.** Promover mais sessões de esclarecimento a nível nacional/regional aquando do lançamento de novas iniciativas legislativas que envolvam quadros regulatórios complexos, para facilitar a compreensão das mesmas pelas empresas.
- ▶ **R.2.2.4.** Promover o incremento na educação e sensibilização para a temática da sustentabilidade:
 - **R.2.2.4.1.** Estimular a emergência de centros de conhecimento e de apoio que visem informar as empresas e os trabalhadores/recursos humanos/colaboradores sobre como estar ativamente envolvido nas estratégias e iniciativas desenvolvidas localmente em matéria de circularidade e disponibilizem formação, aconselhamento e acompanhamento de processos de transformação que, em muitos casos, serão profundos.
 - **R.2.2.4.2.** Proceder ao mapeamento das necessidades de formação e desenvolver planos de requalificação destinados à conversão de profissionais para as novas áreas de competência necessárias a uma economia mais circular (e.g. reparação, acondicionamento, digitalização, logística inversa), bem como em processos de aprendizagem contínua e ao longo da vida para apoiar as empresas e os trabalhadores a progredirem na aquisição de competências no domínio da Economia Circular, também através da partilha de boas práticas.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

→ **R.2.2.4.3.** Contribuir ativamente para a incorporação de conteúdos sobre circularidade nos planos de estudo das Instituições de ensino (abrangendo todos os graus de escolaridade e não somente adstrito ao ensino superior) e formação profissional, dado ser um conceito largamente desconhecido pela sociedade em geral.

► **R.2.2.5.** Participar de forma colaborativa na definição das políticas públicas e na sua avaliação/revisão, de forma a que as mesmas respondam melhor aos desafios/prioridades dos vários setores da atividade económica no país (e.g. elaboração de relatórios de avaliação de iniciativas políticas para acompanhar a transição para a Economia Circular, com um quadro único processo colaborativo).

3. EMPRESAS

A transição para uma Economia Circular assume-se como uma mudança holística em relação à qual os vários tipos de empresas (e.g. produtoras, distribuidoras, de manutenção, de recolha de resíduos, de reaproveitamento/revalorização de recursos) não se podem alhear.

Por esta razão, a mobilização do tecido empresarial assume uma posição central na transição para uma Economia Circular. Importa, pois, que as empresas revejam os seus sistemas de gestão para incorporar princípios de Economia Circular nos seus critérios de decisão.

As empresas devem **adotar métricas** que lhes permitam recolher, analisar e avaliar dados referentes aos fatores *enablers* da circularidade e aos fluxos materiais resultantes dos seus processos produtivos. Isto permitirá, na prática, identificar potenciais áreas de melhoria de eficiência e, conseqüentemente, viabilizar o desenvolvimento de modelos (e.g. *Product-2-Service*) ou alternativas de servitização que, a médio/longo prazo, se irão repercutir em práticas consolidadas, promotoras do eco-design.

Adicionalmente, maiores níveis de **capacitação das empresas na temática da Economia Circular** irão potenciar a passagem de uma cultura empresarial mais resiliente face a esta temática para uma cultura mais recetiva a introduzir novas formas de atuar no mercado (mais sustentáveis), quer em termos do processo produtivo quer da exigência acrescida na seleção dos agentes da cadeia de valor com que se relaciona e na vertente de comunicação dos seus produtos/serviços.

Por outro lado, o **reskill ou upskill dos gestores e funcionários** das empresas alimentam uma maior apetência por novas práticas que posicionem as organizações em novos mercados sustentáveis, bem como o surgimento de modelos de negócio circulares inovadores.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

Num cenário atual de constantes desafios ambientais (incluindo os ligados à Economia Circular), as empresas adquirem visibilidade e vantagem competitiva ao conseguirem responder a essas adversidades.

► **R.3.1.** Reforçar a aposta na criação de competências internas, pela via da (in)formação de colaboradores ou criação de postos de trabalho vocacionados para temáticas ambientais e de circularidade.

► **R.3.2.** Aumentar o investimento na recolha sistemática de dados de circularidade e respetiva análise (definição de planos), incluindo a análise dos fluxos materiais e de energia, com vista a identificar áreas de melhoria de eficiência, o desenvolvimento de modelos *Product-2-Service*, (e.g. *leasing, renting, sharing, pooling* para explorar possibilidades de partilha de recursos, equipamentos e serviços), a análise de possibilidades de desmaterialização via digitalização (incluindo ligações a outras partes interessadas a montante e jusante) ou servitização e a análise do processo de logística e transporte à luz dos princípios de Economia Circular (e.g. sistemas de logística inversa como garantia vitalícia, retomas, para recuperação de componentes materiais, digitalização para gestão e manutenção preditiva).

► **R.3.3.** Desenvolver mecanismos de comunicação adequados ao longo das cadeias de valor com vista a assegurar uma difusão mais eficaz de informação/conceitos de circularidade entres os vários agentes económicos (e.g. inovações conjuntas fornecedor-cliente) e, assim, agilizar o processo de adoção de práticas circulares.

► **R.3.4.** Integrar indicadores de circularidade nos sistemas de gestão, revelando-se particularmente importante a maior integração de soluções digitais como a IoT (*Internet of Things*) e *frameworks* de monitorização, a partir dos quais seja possível identificar a origem dos produtos, como foram produzidos e a energia consumida na sua produção (este tipo de dados estão no cerne da Economia Circular e a existência dos mesmos permitirá às empresas, cidades e países melhorar o seu posicionamento competitivo, recuperando, regenerando e reintroduzindo esses recursos de forma mais eficaz).

► **R.3.5.** Promover o aprofundamento de conhecimento e formação dos quadros superiores relativamente aos novos negócios circulares que permitam capitalizar novas tecnologias, processos e serviços, com o objetivo de reforçar a introdução de novos requisitos de Economia Circular na conceção dos produtos/serviços (*eco-design*), como durabilidade, reparabilidade, menos material de embalagem, reciclabilidade, reutilização e desmaterialização (serviços).

► **R.3.6.** Reforçar a procura de interligações com o SCTN (Sistema Científico e Tecnológico Nacional), reforçando a aposta em projetos de I&D em consórcio com centros tecnológicos e de investigação especializados e Instituições de Ensino, dinamizando atividades

Recomendações para um Portugal Mais Circular

de investigação e desenvolvimento, teste de projetos piloto, entre outros. Além disso, importa ainda estimular um maior envolvimento em projetos em co-promoção com vários países.

- ▶ **R.3.7.** Investir numa participação ativa nos fóruns e plataformas de intercâmbio e a transferência de conhecimento sobre boas práticas empresariais a nível nacional e internacional.
- ▶ **R.3.8.** Introduzir crescentemente requisitos de Economia Circular nos contratos de fornecimento (proximidade, produção sustentável e responsável).
- ▶ **R.3.9.** Desenvolver uma comunicação clara a jusante sobre a composição, possibilidade de reparação, procedimento de desmontagem (onde aplicável) e destino final correto (campanhas de sensibilização/publicidade da temática ao consumidor final), garantindo que eventuais alegações ambientais são claras, exatas e comprováveis.
- ▶ **R.3.10.** Promover a presença em mercados locais de materiais reciclados pós-consumo de elevada qualidade, viabilizando um maior tempo de vida e reduzindo a dependência dos mercados internacionais, incluindo os impactos das flutuações dos preços das *commodities*.
- ▶ **R.3.11.** Investir na certificação e rotulagem (certificada) ecológica de produtos e serviços, por forma a identificar claramente os produtos que têm impactos ambientais mais reduzidos ao longo do seu ciclo de vida e cuja valorização foi estimulada na cadeia de valor.

Recomendações para um Portugal Mais Circular

MANAGEMENT COMMITTEE E+C

- AEP** – Associação Empresarial de Portugal - Câmara de Comércio e Indústria
- AIDA CCI** – Câmara de Comércio e Indústria do Distrito de Aveiro
- AIMMAP** – Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal
- AIMMP** – Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal
- AIP** – Associação Industrial Portuguesa
- ANIMEE** – Associação Nacional das Empresas do Setor Elétrico e Eletrónico
- APCC** – Associação Portuguesa de Centros Comerciais
- APCOR** – Associação Portuguesa da Cortiça
- APED** – Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição
- APF** – Associação Portuguesa de Fundição
- APIC** – Associação Portuguesa dos Industriais de Curtumes
- APICER** – Associação Portuguesa de Cerâmica e Cristalaria
- APIMA** – Associação Portuguesa das Indústrias de Mobiliário e Afins
- APIP** – Associação Portuguesa de Indústrias de Plásticos
- APQuímica** – Associação Portuguesa de Química, Petroquímica e Refinação
- ATIC** – Associação Técnica da Indústria de Cimento
- ATP** – Associação de Têxtil e Vestuário de Portugal
- Celpa** – Associação da Indústria Papeleira
- FIOVDE** – Federação das Indústrias de Óleos Vegetais Derivados e Equiparados
- FIPA** – Federação das Indústrias Portuguesas Agroalimentares
- SPV** – Sociedade Ponto Verde

Recomendações para um Portugal Mais Circular

STEERING COMMITTEE E+C

APA IP – Agência Portuguesa do Ambiente

Associação Natureza Portugal/WWF

APS – Associação Portuguesa de Seguradores

BLC3 – Campus de Tecnologia e Inovação

CATIM – Centro de Apoio Tecnológico à Indústria Metalomecânica

CCDR Centro – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

CCDR-Alentejo – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

CCDR-Algarve – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

CCDR-Norte – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

CEP – Circular Economy Portugal

CTCP – Centro Tecnológico da Indústria do Calçado

CTCV – Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro

CVR – Centro de Valorização dos Resíduos

DECO – Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor

DGAE – Direção Geral das Atividades Económicas

DGC – Direção Geral do Consumidor

ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

ESGRA – Associação para a Gestão de Resíduos

FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

ISQ – Instituto da Soldadura e Qualidade

net4CO2 – Network for a Sustainable CO2 Economy

NOVA School of Science and Technology | FCT NOVA

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

ASWP – Associação Smart Waste Portugal

UA – Universidade de Aveiro

ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

"O Steering Committee é um órgão consultivo multistakeholder que reúne um conjunto diversificado de parceiros científicos, entidades públicas e privadas e ONGA. No âmbito das suas funções, acompanhou e apresentou sugestões de melhoria sobre as recomendações propostas pelos membros da rede associativa da CIP. Contudo, as recomendações vertidas neste documento são da única e exclusiva responsabilidade da CIP, Confederação Empresarial de Portugal."



ECONOMIA MAIS CIRCULAR

FICHA TÉCNICA

RECOMENDAÇÕES PARA UM PORTUGAL MAIS CIRCULAR

PROJETO

E+C – Economia Mais Circular

PROMOTOR

CIP – Confederação Empresarial de Portugal

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Silvia Machado (CIP)

Hermano Rodrigues (EY-Parthenon)

Fevereiro de 2022



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

KNOWLEDGE PARTNER:



EY Parthenon

COFINANCIADO POR:



PO ISE
PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu